

PORTARIA Nr 73/CBMSC/2019, de 8 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, SAULO SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919631-5, a contar de 7 de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC